

Regulamento para Cadastramento de Projetos de Pesquisa e Pós Graduação

Artigo Primeiro: O presente documento regulamenta o cadastramento de Projetos de Pesquisa e Pós Graduação, no Sistema de Ensino da Ulbra.

Artigo Segundo: Todos os projetos a serem cadastrados devem estar vinculados a um curso da unidade de ensino, devendo o coordenador de curso emitir parecer acerca do projeto.

Artigo Terceiro: Na emissão do parecer deve ser evidenciada a Linha de Pesquisa abarcada pelos projetos, bem como a contribuição do mesmo para o perfil de egresso.

Artigo Quarto: Projetos elaborados por professores e ou coordenadores, antes de serem postados, devem ser discutidos com a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação e ter o aval do Diretor da Unidade.

Artigo Quinto: Os Projetos de Pesquisa Institucionais e ou desenvolvidos pelo Docente devem estar inserido no currículo lattes, junto à plataforma do CNPQ.

Artigo Sexto: Os prazos para a postagem dos projetos devem atender aos calendários da Pós Graduação e da Pesquisa da Universidade.

Carazinho, 01 de Agosto de 2011.

Prof. Gilmar M. Maroso
Coord. de Pesquisa e Pós-Graduação
Ulbra – Campus Carazinho

Prof. Valdemar Sjlender
Diretor Ulbra - Carazinho